



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.246

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2012

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 812, DE 16 DE MAIO DE 2012.

“Nomeia membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Dourados-MS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.721 de 23 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 233/CONTRAN:

DECRETA:

Art.: 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Dourados-MS, pelo período de 2 (dois) anos:

I - Representante do Executivo Municipal com conhecimento na área de trânsito:

Titular: Nádia Delgado Marques;
Suplente: Sandra Alves Miguel Rolon.

II - Representante de entidade ligada a área de trânsito legalmente constituída que represente os condutores de veículos:

Titular: Gilmar Fernandes;
Suplente: Fernando Roberto dos Santos Julio.

III - Representante da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados:

Titular: Mariana de Souza Neto;
Suplente: Elis Seifert Silveira,

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo representante do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir

de 15 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 96, de 25 de abril de 2011.

Dourados, 16 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Nelson Azambuja Almirão
Diretor Presidente da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados

DECRETO Nº. 815, DE 17 DE MAIO DE 2012

“Nomeia em substituição membros para compor a Comissão Permanente Sindicante e Processante”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Diogo Fellipe da Silva Maluf Ferreira, matrícula nº 114763293-1, para compor a Comissão Permanente Sindicante e Processante em substituição, ao membro Wayne César Ruiz.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Dourados (MS), 17 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretário Municipal Administração

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 07/GMD/2012

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 106, inciso II, da LC n.º 121, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Aplicar ao Servidor Público Municipal Glaydison Rogério Oliveira e SILVA, matrícula 502192-2, lotado na Guarda Municipal de Dourados; a penalidade de suspensão de quatro dias, por ter praticado a conduta do artigo 96, inciso IV, da LC

121/2007 - transgressão grave; em que este Servidor deixou de cumprir o dever previsto no artigo 96, inciso IV da LC 121/2007 ao faltar ao serviço em que se encontrava devidamente escalado.

Considerando o disposto no art. 103, parágrafo II da LC 121/2007, fica convertida a penalidade de quatro dias suspensão em multa, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 18 de maio de 2012

JONECIR FERREIRA DOS SANTOS- SUBINSPETOR DA GMD
Comandante da Guarda Municipal de Dourados

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

EDITAIS**EDITAL Nº. 35, DE 21 DE MAIO DE 2012 - REFERENTE AO 8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2010 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.****24ª CONVOCAÇÃO**

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados – Hospital Universitário, por meio de sua representante, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital 48, de 22 de dezembro de 2010 – 8º Processo Seletivo Simplificado/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, RESOLVE:

I – Convocar o Candidato relacionado no ANEXO I a comparecer até o dia 28 DE MAIO DE 2012 entre às 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha nº. 558 - Altos do Indaí, para EXERCÍCIO DA FUNÇÃO e entrega de documentos relacionados no Anexo II e os documentos previstos no edital nº. 48 PSS/HU/2010, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 21 de maio de 2012.

Silvia Regina Bosso Souza
Representante da FUMSAHD

**ANEXO I
TABELA DE CARGOS – NÍVEL MÉDIO**

NOME	CARGO	CLASS.
MARIAROS DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	154
TATIANA DUARTE RAMOS	Técnico de Enfermagem	155
MARIA HELENAC. DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	156
ELIAS DOS SANTOS RIBEIRO	Técnico de Enfermagem	157
DALILA SANTOS LAUTERT	Técnico de Enfermagem	158
JOSIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	159
PRISCILA SILVA GOMES	Técnico de Enfermagem	160
CLAUDINEIALVES BENITES	Técnico de Enfermagem	161

PRISCILAMARIAC. MAIA	Técnico de Enfermagem	162
ALICE FRANCIELLI DA SILVA DUTRA	Técnico de Enfermagem	163
EDNADOS SANTOS N. RICALDE	Técnico de Enfermagem	164
JULIANA PERALTA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	165
APARECIDA CONCEIÇÃO FRANCISCO	Técnico de Enfermagem	166
JOSEFADOS SANTOS DANTAS	Técnico de Enfermagem	167
ERICADANILLOOVIDEDO	Técnico de Enfermagem	168

**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos: 02 (duas) Cópias de:
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF
- Conta Bancária Banco do Brasil C/C
OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.
* Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 233/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) patrulha mecanizada, com recursos provenientes do Convênio SICONV nº 732480/2010 e Contrato de Repasse nº 321.845-93/2010-MAPA/CAIXA, com a devida contrapartida do Município. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 05/06/2012 (cinco de junho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 18 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 252/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral (leite pasteurizado, margarina e pão), objetivando atender as necessidades do Programa de Saúde Mental. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 01/06/2012 (primeiro de junho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de

dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 18 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 261/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de caixa de gordura; fossa comum a vácuo; caixa de passagem; vasos sanitários e desentupimento de ralos, com retiradas de detritos e lodo, incluso o fornecimento de materiais e equipamentos necessários. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 01/06/2012 (primeiro de junho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 18 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 258/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de indumentária, estandarte e flâmula para a Banda Musical Som Dourado. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 01/06/2012 (primeiro de junho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 18 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 263/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de ponte em concreto armado - local: Córrego do Engano/Fazenda Coqueiro/Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 06/06/2012 (seis de junho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. DAS CONSULTAS: O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 18 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 169/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma das bilheterias, guarda corpo, corrimãos e prevenção de incêndio no Estádio "Frédís Saldívar" (Douradão). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 06/06/2012 (seis de junho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. DAS CONSULTAS:

O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 18 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 179/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de livros objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou DESERTA. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório ou formalizado processo de dispensa.

Dourados (MS), 18 de maio de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 181/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de antena parabólica, objetivando atender Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou DESERTA. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório ou formalizado processo de dispensa.

Dourados (MS), 18 de maio de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 024/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 249/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de formulário contínuo, "Nota Fiscal de Serviços", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

PROponente VENCEDORA: RR DONNELLEY EDITORA E GRÁFICA LTDA. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 21 de maio de 2012.

Raphael da Silva Matos
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 091/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da aquisição de material hospitalar e de proteção; aparelhos de refrigeração e de uso domésticos; utensílios médico-hospitalares e mobiliários em geral, objetivando atender ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST e o setor de Fisioterapia do Posto de Atendimento Médico-PAM, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: HIDRAMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA, vencedora e adjudicatária nos itens 05, 10, 16, 17, 18, 19 e 20, pelo valor global de R\$ 19.325,00 (dezenove mil trezentos e vinte e cinco reais); 2A TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora e adjudicatária nos itens 06, 07, 26 e 33, pelo valor global de R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais); MILAN & MILAN LTDA, vencedora e adjudicatária nos itens 08, 09, 11, 14, 15 e 27, pelo valor global de R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais); MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME, vencedora e adjudicatária nos itens 29 e 32, pelo valor global de R\$ 1.675,00 (hum mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Dourados (MS), 18 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 183/2012/DL/PMD,

cujo objeto trata do Registro de Preços para aquisição de papel sulfite, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: PAPELARIA DOURALIVRO LTDA, vencedora e adjudicatária, pelo valor global de R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais).

Dourados (MS), 04 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1590/2012.

PARTES:
Município de Dourados
Fundo Municipal de Saúde
SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte CNPJ:
73.471.963/0104-52
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso para condutores de veículos de emergência da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Valor: R\$ 2.992,00 (dois mil novecentos e noventa e dois reais).

DATA DE EMPENHO: 17/05/2012

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **16 DE MAIO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
71-1	ALAYDE NOVAES PALMA	SEMS	632/2012	45	25/05/2012	08/07/2012			
114760216-1	ANDREA CRISTINA DA CUNHA SANTOS	SEMED	629/2012				60	16/05/2012	14/07/2012
114765174-1	BERENICE FERREIRA DE VITT	SEMED	630/2012	15	14/05/2012	28/05/2012			
501284-3	ELZA MARIA CHAVES GUIMARÃES	SEMED	633/2012				7	27/04/2012	03/05/2012
5871-1	FRANCISCA SILVA DOS SANTOS FACCIN	SEMED	628/2012	15	25/05/2012	08/06/2012			
42921-2		SEMED	635/2012	15	25/05/2012	08/06/2012			
69521-3	GILDELICE SILVA OLIVEIRA AMORIM	SEMS	627/2012	11	13/05/2012	23/05/2012			
116821-1	HELIA PINTO DE ARAUJO CORREA	SEMS	634/2012	45	29/05/2012	12/07/2012			
8051-1	MARIA ESTER PRIMO DA SILVA	SEMED	631/2012				90	13/05/2012	10/08/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **17 DE MAIO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
80481-1	ANDRÉIA DA SILVA OZÓRIO OLIVEIRA	SEMED	638/2012	15	01/06/2012	15/06/2012			
114761977-1	ANDREIA PEREIRA PEREZ DE ALENCAR	SEMED	640/2012				60	15/05/2012	13/07/2012
79951-2	DINORA MARILAN GUBERT BALLARDIN	SEMED	641/2012	30	17/05/2012	15/06/2012			
79951-4		SEMED	642/2012	30	17/05/2012	15/06/2012			
114762105-1	ROSE CLEIDE ABREU DIAS OLIVEIRA	SEMED	637/2012				60	14/04/2012	12/06/2012
87081-1	RUTE RODRIGUES GONÇALVES	PGM	639/2012	15	22/05/2012	05/06/2012			
9951-1	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	SEMED	636/2012				60	11/05/2012	09/07/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

DEMAIS ATOS / AUTOS DE INFRAÇÃO - CCZ

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01/2012

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuaem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara s/nº, bairro Jardim Guaiurus, CEP 79837-066.

As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, efetuando as seguintes melhorias: **conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.**

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

NOTIFI-CAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
717	10012	Andréia Staciabini	França, Q: 06, L: 04 / Jd. Europa

690	10939	Alexandre Fernandes da Costa	Hiran Pereira de Matos, Q: 02, L: 13 / Vl. Eldorado
348	10938	Alexandre Fernandes da Costa	Hiran Pereira de Matos, Q: 02, L: 12 / Vl. Eldorado
463	19024	Auro Dias Filho e Outros	Edésio Nogueira, Q: 07, L: 14 / Jd. Laranja Doce
701	9922	Amélia Hissako Otakara Kodama	Hayel Bon Faker, Q: 11, L: 01 / Alto Das Paineiras
498	8751	Antonio Carlos Biffi	Sonia Maria Lange Volpato, Q: 74, L: 36 / Pq. Alvorada
653	10016	Cesário Alcântara Rocha e Esposa	Horacio Vicente de Almeida, Q: 06, L: 16 / Jd. Europa
435	4188	Cider Cersozimo de Souza	Joaquim Alves Taveira, Q- 05, L: 13 / Vl. Aurora
253	31456	Cristiano Joel Kunzler	Rio Brilhante, Q: 167, L: 04 / Jd. Água Boa
332	3304	Encol S / A: Eng. Comércio e Industria	Hayel Bon Faker, Q: 11, L: 07 / Vl. Tonani I
560	26545	Eliza Souza de Oliveira	Cuiabá nº3340, Q: X, L: 04 / Vl. Sulmat
559	19258	Eduardo Jose dos Santos	General Osório nº1729, Q: G, L: P1 / Centro
677	32976	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Das Manguieras nº35, Q: 25, L: 02 / Jd. Colibri

DEMAIS ATOS - AUTOS DE INFRAÇÃO - CCZ

680	50843	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas LTDA	Anair da Silva Rocha, Q: 11, L: 03 / Jd. Novo Horizonte
682	50687	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas LTDA	Eloisa de Matos Stein, Q: 15, L: 18 / Jd. Novo Horizonte
602	72730	Fabiane Melo Heinen Ganassin	Alameda Dourados, Q: 18, L: 31 / Jd. Mônaco
351	9070	Francisco Zelinsky Froes	Eduardo Cersozimo de Souza, Q: 65, L: 13 / Pq. Alvorada
601	72727	Francis Zelinsky Froes	Alameda Dourados, Q: 18, L: 28 / Jd. Mônaco
603	72690	Fabio Irione e Outra	Alameda 1, Q: 18, L: 02 / Jd. Mônaco
733	9882	Gilberto Santana	João Fagundes de Menezes, Q: 17, L: 08 / Jd. Europa
203	4376	Grace Nogueira de Oliveira Bortolin e Esposo	Menote Marques de Matos nº260, Q: 00, L: 00 / Vl. Aurora
392	4213	Grace Nogueira de Oliveira Bortolin e Esposo	Monte Alegre s / nº, Q: 00, L: 01 / Chácara Parte
241	8710	Heitor dos Santos André	Martin Eberhart, Q: 71, L: 17 / Pq. Alvorada
210	13326	Imobiliária Murakami LTDA	Humberto de Campos, Q: 07, L: 02 / Jd. Murakami
211	13223	Imobiliária Murakami LTDA	Justino Amaro de Mattos, Q: 10, L: 07 / Jd. Murakami
209	13327	Imobiliária Murakami LTDA	Izzat Bussuan, Q: 07, L: 03 / Jd. Murakami
527	33186	Jose Gilmar Carneiro	Das Jabuticabeiras, Q: 32, L: 22 / Jd. Colibri
548	23424	Jose Bertoso de Lucena	Silidonio Verão nº528, Q: 106, L: 20 / Jd. Água Boa
537	44823	João Alves Pereira	Leônidas Alem nº1387, Q: 145, L: 03 / Jd. Água Boa
539	79901	Jose Roberto Cortes Buzzio	Corredor Publico(Altos da Monte Alegre), Q: 00, L: A / Chácara Parte 108
262	639	Liege Kapteinat	Major Capilé nº814, Q: 08, L: 00 / Chácara Parte
300	4387	Maria do Carmo Censi	Ponta Porã, Q: 14, L: 3C / Vl. Alvorada
301	54210	Maria do Carmo Censi	Ponta Porã nº295, Q: 14, L: 3B / Vl. Alvorada
311	52001	Mansor & Mansor LTDA	Cuiabá nº2136, Q: 02, L: P1/2 / Jd. São Pedro
423	6614	Mamori Ito	Ranulfo Saldívar nº964, Q: 37, L: 18 / Pq. Alvorada
605	73267	Mayara Barros Pagani	Alameda 4, Q: 10, L: 38 / Jd. Mônaco
299	5967	Mara Regina Agueiro da Cruz	Antonio Spoladore, Q: 29, L: 13 / Pq. Alvorada

293	14519	Pedro Luiz da Costa	Iguaçu nº2745, Q: 08, L: 06 / Portal de Dourados
235	9444	Renato Roscoe	Olívio Waldemar Becker, Q: 86, L: 33 / Pq. Alvorada
158	19469	Roalda Pedroso	Antonio Emilio de Figueiredo nº345, Q: 21, L: 08 / Jd. Climax
246	5643	Shaher Abdel Majid Abdel Jail Adassi	Izzat Bussuan, Q: 03, L: 07 / Pq. Alvorada
249	9443	Silvio dos Santos Laranjeira	Olívio Waldemar Becker, Q: 86, L: 32 / Pq. Alvorada
628	72695	Silvio Correa de Assunção	Portugal, Q: 18, L: 05 / Jd. Mônaco
627	72698	Silvio Correa de Assunção	Portugal, Q: 18, L: 07 / Jd. Mônaco
630	72700	Silvio Correa de Assunção	Anibal Pavão, Q: 18, L: A1 / Jd. Mônaco
618	80266	Silvio Correa de Assunção	Alameda 1, Q: 18, L: 37 / Jd. Mônaco
617	80268	Silvio Correa de Assunção	Alameda 1, Q: 18, L: 39 / Jd. Mônaco
629	72691	Silvio Correa de Assunção	Alameda 1, Q: 18, L: 03 / Jd. Mônaco
631	72689	Silvio Correa de Assunção	Alameda 1, Q: 18, L: 01 / Jd. Mônaco
619	72726	Silvio Correa de Assunção	Alameda Dourados, Q: 18, L: 27 Jd. Mônaco
620	72723	Silvio Correa de Assunção	Alameda Dourados, Q: 18, L: 26 / Jd. Mônaco
621	72721	Silvio Correa de Assunção	Alameda Dourados, Q: 18, L: 25 / Jd. Mônaco
622	72719	Silvio Correa de Assunção	Alameda Dourados, Q: 18, L: 23 / Jd. Mônaco
623	72718	Silvio Correa de Assunção	Espanha, Q: 18, L: 22 / Jd. Mônaco
624	72717	Silvio Correa de Assunção	Espanha, Q: 18, L: 21 / Jd. Mônaco
626	72969	Silvio Correa de Assunção	Espanha, Q: 16, L: 16 / Jd. Mônaco
164	11471	Transportadora Rio Brilhante LTDA	Oliveira Marques, Q: 10, L: 19 / Jd. Ouro Verde
163	55737	Transportadora Rio Brilhante LTDA	Oliveira Marques, Q: 10, L: 18 / Jd. Ouro Verde
643	26850	Tatsuo Okada	Jose Augusto de Matos nº260, Q: 141, L: 02 / Vl. Industrial
646	15942	Walter Paulino Rosseto	Jose de Matos Pereira, Q: 07, L: 04 / Resid. Waldomiro A. Monteiro
647	15943	Walter Paulino Rosseto	Jose de Matos Pereira, Q: 07, L: 05 / Resid. Waldomiro A. Monteiro
238	52485	Wagner Brozati Menani	Gaspar Alencastro, Q: 08, L: 12 / Jd. Caramuru
237	10630	Wagner Brozati Menani	Gaspar Alencastro nº543, Q: 08, L: 11 / Jd. Caramuru

Dourados, 17 de Maio de 2012

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - CCZ**NOTIFICAÇÃO Nº09/2012**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuar as seguintes melhorias: **conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.**

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

BIC	NOME	ENDEREÇO
79553	Abrijo Empreendimentos Imobiliários LTDA	Josefa Cavalcante da Silva, Q: 12, L: 08 / Resid. Oliveira II
50486	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas	Lauro Moraes de Mattos, Q: 26, L: 05 / Jd. Novo Horizonte
15828	Elisabeth Muinaisk Roseti	Anibal Pavão, Q: 17, L: 02 / Alto Das Paineiras

10693	Eltecilino Rubens Stefanello	Dos Caiuas, Q: 90, L: 01 / Centro
15970	Guaxinin Investimentos Imobiliários LTDA	Inglaterra, Q: 04, L: 02 / Resid. Waldomiro A. Monteiro
15971	Guaxinin Investimentos Imobiliários LTDA	Inglaterra, Q: 04, L: 03 / Resid. Waldomiro A. Monteiro
15866	Jose Daniel de F. Filho	Alemanha, Q: 16, L: 01 / Alto Das Paineiras
9427	Jose Junqueira Resende	Arthur Frantz nº 822, Q: 85, L: 16 / Pq. Alvorada
3982	Lidia Paula Cardoso Perout Valente e Esposo	Pedro Celestino nº 1091, Q: G, L: 09 / Vl. Rui Barbosa
8767	Maria Selma Conci	Claudio Goelzer, Q: 74, L: 16 / Pq. Alvorada
72817	Mario Yoshi Yuki Marbayachi	Jose de Matos P., Q: 06, L: 19 / Jd. Mônaco
26680	Patrocínia Inocência de Oliveira	João Correa Neto nº 1418, Q: 16, L: 05 / Jd. Santo André
72362	Reinaldo Tadeu Cipolla	Gustavo Adolfo Pavel, Q: 03, L: 04 / Jd. Aline
15834	União dos Escoteiros do Brasil	Portugal, Q: 17, L: 08 / Alto das Paineiras

Dourados, 21 de Maio de 2012

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO****EXTRATO CONTRATO**

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; Gabiatti e Gabiatti Ltda Me, CNPJ N.º 04.075.654/0001-35

OBJETO: Aquisição de combustível para uso nas atividades do Legislativo Municipal

CONTRATO: 002/2012, 27 de abril de 2012.

VALOR: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

DOTAÇÃO: 01.031.0002.2.002 – Coordenação das Atividades Legislativas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

LICITAÇÃO: Proc. Adm. Lic. 002/2012, Convite 001/2012

ORDENADOR DESPESA: IDENOR MACHADO

LICITAÇÕES**Processo Administrativo 003/2012.**

Despacho.

Como se sabe a Administração esta sujeita a controle interno, que aquele realizado pelo próprio órgão. Assim, foi constatada irregularidade no Processo Administrativo 003/2012 – Convite 002/2012.

A Lei nº 12440/2011, deu nova redação ao inciso IV, do artigo 27, da Lei nº 8666/93, ao determinar que:

Art. 27. Para habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

[...]

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

Assim, se faz necessário à juntada de certidão negativa de débitos trabalhistas,

certidão esta emitida pelo site do Tribunal Superior do Trabalho, exigência também prevista no item L do Edital.

Ocorre que a habilitação das empresas Perkal Automóveis Ltda. e Comdovel Comercial Dourados de Veículos, utilizou certidão negativa de distribuição de ações trabalhistas (f. 75 e 83), não atendendo assim a legislação, diante de falha de interpretação por parte da Comissão de Licitação.

Portanto, diante da constatação por esta Presidência de irregularidade no procedimento licitatório 003/2012 – convite 002/2012, vem anular em sua totalidade o presente processo, determinando de imediato, a abertura de novo procedimento para aquisição do mesmo objeto.

Cumpra-se.

Dourados/MS, em 10 de maio de 2012.

Idenor Machado – Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº. 102, de 17 de maio de 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora ELIZANGELA ANDRADE CHANCARE do cargo de Chefe de Divisão (DAS-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, em 10 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 103, de 17 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear ANDRÉ INÁCIO LARA no cargo de Chefe de Divisão (DAS-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 11 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 104, de 17 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e,

considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor ITAMAR ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo de 19/05/2011 a 19/05/2012, a partir de 04 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 105, de 17 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 144 “caput” e parágrafo 1º da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), as seguintes servidoras:

Servidoras	Período
MARIA MÁRCIA SERRA RIBAS	02/04/2012 a 28/09/2012
ALINE PIRES JARA	01/05/2012 a 27/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

OUTROS ATOS**ATA - CMDU****CMDU Ata de nº 370/2012 (15/05/2012)**

Aos quinze dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze (15/05/12), reuniram-se no anfiteatro no CAM – Centro Administrativo Municipal, em reunião ordinária, às oito horas e trinta minutos (8:30h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU: Ana Rose Vieira (Titular) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Edevaldo Sétimo Carollo (titular) representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SEMAIC, Dirce Prescinato Miranda (Titular) representante da Secretaria de Serviços Urbanos - SEMSUR, Rui Lameiro Ferreira Jr. (Titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Soraya Mamede Miranda (suplente) representante da Secretaria de Obras - SEMOP, Francisco Rodrigues da Silva (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Receita – SEMFI, Ednilson Pereira Domingos (1º TEN. QOBM) (Suplente) representante do Corpo de Bombeiros.

01- Folha de Consulta de Processo nº 11937/2012

Requerente: LUCIANE PAIM DA SILVA DUQUE TEIXEIRA.

Requer: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares, serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente.

Endereço: Rua Diamantes, 120, Lote: 07, Quadra: N, Campo Dourado, Insc: 00.04.82.01.080.000, AUM- Via Local

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Verificar se será um escritório ou se os alimentos serão preparados no local.

02- Folha de Consulta de Processo nº 10218/2012

Requerente: VERA LUCIA CALDERA P. RODRIGUES.

Requer: Fabrica de artefatos de cimento.

Endereço: Rua Major Capilé, S/N, Lote: 13, Quadra: 03, Jd. Ouro Verde, Insc: 00.02.06.14.020.000, ACS I- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

03- Folha de Consulta de Processo nº 12452/2012

Requerente: AMARO RODRIGUES.

Requer: Serralheria.

Endereço: Rua Projetada 02 RNH-, S/N, Lote: 02, Quadra: B05, Estrela Yvate, Insc: 00.04.38.09.070.000, AUM- Via Local..

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Processo indeferido, pois se trata de conjunto social.

04- Folha de Consulta de Processo nº 13610/2012

Requerente: PRESENTES COMARTE.

Requer: Fabricação de produtos diversos.

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 1261, Lote: 11 Quadra: 21, BNH I Plano, Insc: 00.01.13.21.110.000, AR II- Via Local

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com habite-se total da edificação.

05- Folha de Consulta de Processo nº 13176/2012

Requerente: ADIL MINHOS DE MELO.

Requer: Comercio de implementos agrícolas e rodoviários, oficina torno e solda.

Endereço: Av. Marcelino Pires, 6625, Jd. Yoshikawa, Lote: 06, Quadra: 02, Insc: 00.03.02.05.1200.000, ACS I – Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

06- Folha de Consulta de Processo nº 13300/2012

Requerente: NATAN ROBERTO DA SILVA LEAL.

Requer: Serviços de lavagem lubrificação e polimentos de veículos automotores e estacionamento de veículos.

Endereço: Rua Hayel Bon Faker, 3740, Vila Tonani I, Lote: 04, Quadra: 12, Insc: 00.02.11.31.140.000, AR II- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Solicitamos entrar com projeto de regularização com pagamento de outorga onerosa e demais projetos para aprovação da atividade solicitada. Deverá apresentar anuência dos vizinhos.

07- Folha de Consulta de Processo nº 12944/2012

Requerente: LUCIANA POGGLIS FERNANDES FIGUEIREDO.

Requer: Doce de leite e frutas e hortaliças.

Endereço: Distrito de Itahum- Assentamento Lagoa Grande, S/N, Lote: 0 Quadra:

ATA - CMDU

0, Zona Rural.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

08- Folha de Consulta de Processo nº 12509/2012
Requerente: TEREZINHA LAPAYAMASHITA
Requer: Centro Espirita.
Endereço: Rua Monte Castelo, S/N, Lote: 12, Quadra: 06, Jd. Independência, Insc: 00.04.13.26.120.000, AUM- Via Estrutural.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

09- Folha de Consulta de Processo nº 12247/2012
Requerente: LUCINDA DOS REIS DE ANDRADE-MEI
Requer: Lanchonete.
Endereço: Rua Policarpo Ximenes, 200, Lote: 05, Quadra: 81, Pq. Das Nações II, Insc: 00.06.25.12.060.000, AUM- Via Local
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
Parecer do Conselho: Processo indeferido, pois está localizado em via local.

10- Folha de Consulta de Processo nº 12208/2012
Requerente: CLAUDENIR ALVES DE LIMA.
Requer: Comercio atacadista e varejista de carvão e madeira
Endereço: Rua Rio Brillhante, S/N, Lote: 05, Quadra: 06, Jardim Syria Rasselen, AES- Eixo de Suporte.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

11- Folha de Consulta de Processo nº 10217/2012
Requerente: CARLOS JOSE ALENCAR RODRIGUES.
Requer: Marmoraria (aparelhamento de placas e execução de trabalho em mármore, granito, ardósia e outras pedras) e comercio varejista de pedras decorativas.
Endereço: Rua Major Capilé, S/N, Jd. Ouro Verde, Lote: 14, Quadra: 03, Insc: 00.02.06.14.030.000, ACS - Via Coletora.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

12- Folha de Consulta de Processo nº 12323/2012
Requerente: THAIS DE SOUZA SILVA.
Requer: Marmoraria.
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 2170, Vila Martins, Lote: 01, Quadra: A, Insc: 00.05.24.31.010.000, AUM- Eixo Principal.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

13- Folha de Consulta de Processo nº 12862/2012
Requerente: IGREJA BATISTA NOVA JERUSALEM.
Requer: Igreja.
Endereço: Rua Presidente Kennedy, S/N, Chácara Parte, Lote: IB, Quadra: 114, Insc: 00.05.04.12.041.000, ACS II- Eixo Secundário.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

14- Folha de Consulta de Processo nº 11500/2012
Requerente: PAULO CESAR DOS SANTOS.
Requer: Lanchonete, com venda de espetinhos, lanches, porções, bebidas em geral.
Endereço: Rua Clovis Cerzoso de Souza, 3510, Vila Índio, Lote: 08, Quadra: 11, Insc: 00.02.22.46.080.000, AUM- Via coletora.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

15- Folha de Consulta de Processo nº 12455/2012
Requerente: LUIZ CARLOS BENITES-ME
Requer: Fabricação de moveis com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltadas, laqueadas, recoberto com laminas de materiais plásticos estofados para uso de residencial e não residencial.
Endereço: Av. Marcelino Pires, S/N, Centro, Lote: A, Quadra: 95, Insc:

00.02.05.05.010.000, ACS I- Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

16- Folha de Consulta de Processo nº 14652/2012
Requerente: DOURADOS REVENDEDORA DE GAS LTDA.
Requer: Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e domésticos, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
Endereço: Rua Aquidauana, 1865, Jd. Vital, Lote: 17, Quadra: 02, Insc: 00.02.22.31.100.000, AR II - Via Estrutural.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
Parecer do Conselho: Processo aprovado para Comercio de GLP Classe II, deverá providenciar o licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

17- Folha de Consulta de Processo nº 13524/2012
Requerente: VIACAMPOS COM. E REPRESENTALTA.
Requer: Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, comercio atacadista e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente. Partes e peças.
Endereço: Av. Marcelino Pires, 8654, Chácara Parte, Lote: TERR, Quadra: 0, Insc: 00.06.00.00.000.068, AUM - Eixo Principal.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

18- Folha de Consulta de Processo nº 12712/2012
Requerente: AGROPAMPA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA.
Requer: Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio varejista de medicamentos veterinários, representação comercial e agentes do comercio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, atividades pós colheta e comercio atacadista de cereais e leguminosas benéficas, fabricação de alimentos para animais.
Endereço: Av. Marcelino Pires, 526, Centro, Lote: 02, Quadra: E, Insc: 00.04.04.01.040.000, ACPI- Eixo Principal.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

19- Folha de Consulta de Processo nº 11494/2012
Requerente: FRANCAL COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Requer: Comercio varejista de materiais para construção, utilidades domesticas, artigos para decoração, eletrodomesticos, eletroeletrônicos e gêneros alimentícios.
Endereço: Rua Eduardo Cerzósimo de Souza, Lote: 19, Quadra: 58, Insc: 00.01.36.12.010.000, AR I- Via Local.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
Parecer do Conselho: Processo indeferido, pois está localizado em via Local, não sedo permitida conforme Lei de Uso e Ocupação do Solo.

20- Folha de Consulta de Processo nº 14028/2012
Requerente: J & A DISTRIBUIDORA DE FERMENTOS LTDA
Requer: Comercio atacadista de farinhas, amidos e féculas.
Endereço: Av. Marcelino Pires, 311, Lote: 14, Quadra: C, Insc: 00.01.04.02.160.000, ACPI- Eixo Principal.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, alvará sanitário, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

21- Folha de Consulta de Processo nº 14396/2012
Requerente: SANDRIANI PINHEIRO SILVA
Requer: Serviços de tanagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
Endereço: Alameda Fabio, 3365, Lote: 03, Quadra: 02, Insc: 00.06.16.03.080.000, AUM- Via Local.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

Arq. Ana Rose Vieira
Presidente do CMDU-Representante do SEPLAN
Dourados, 15 de Maio de 2012.
Ata nº 370 - 15/05/2012

ATAS - PREVID

Ata nº. 008/2012/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às treze horas e quinze minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul - MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Itamar Andrade Ribeiro dos Santos, Norato Marques de Oliveira, Hélio do Nascimento, designados pela Resolução nº. 001/2012 publicada no Diário Oficial Nº 3.186 de 17/02/2012, tendo como presidente o primeiro declinado os quais, avaliaram o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2012/PREVID, que possui como objeto o

pagamento do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho para a médica perita da Central de Perícias do Município, Dra. Denise da Silva Gualhanone Nemirovsky para aperfeiçoamento e melhor desempenho pericial para a concessão dos benefícios previdenciários de aposentadoria por invalidez, auxílio doença, bem como as perícias admissionais e de readaptação. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 25 caput da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da inexigibilidade de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do Previd. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e

ATAS - PREVID

aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 18 de maio de 2012.

Membros:

Itamar Andrade Ribeiro dos Santos

Presidente

Norato Marques de Oliveira

Membro

Helio do Nascimento

Membro

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS EM 09.05.2012

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião Extraordinária dos Conselhos Curador e Fiscal, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Apresentação de orçamento para elaboração do vídeo institucional de comemoração dos cinco anos do Previd; 2. Construção da Sede; 3. Estudo da Legislação do Previd; 5. Solicitação de agendamento de reunião Extraordinária para o dia 17 de maio deste ano, tendo em vista a urgência dos seguintes assuntos: Contribuição para o Pasep; Portaria 170 (Comitê de Investimento); Treinamento da Empresa Crédito e Mercado; Investimento renda Variável e Investimento Renda Fixa. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador e Fiscal: Norato Marques de Oliveira, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Hélio do Nascimento, Nilson Araújo, José Vieira Filho, Ramão Ágedo Vieira, Solange Ribeiro Costa, José Roberto Barbosa, Maria Antoninha de Resende, Acácio Kobus Júnior, Valéria Ribeiro Lopes de Assis e Maria Aparecida Barros Vágula. Com a participação dos Diretores Laércio Arruda (Presidente), Eleanoro Aparecido Miquelotti (Financeiro), Marivânia Dutra Tocunduva Marques (Administrativo) e Gleicir Mendes Carvalho (Benefícios), e, Assessoria Jurídica, representada pelo Doutor Ademir de Oliveira e Regina de Oliveira. As Conselheiras Julia Barbosa e Elza Irala, justificaram a ausência por motivos pessoais. O Conselheiro Marcos Alves justificou a ausência por motivos de trabalho. O Conselheiro Olímpio Ramos da Rosa justificou a ausência por motivos de saúde. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, Senhor Norato Marques, assumiu os trabalhos e passou a palavra ao Diretor Financeiro, Senhor Eleanoro Aparecido Miquelotti, que falou aos presentes sobre a urgência que se tem na discussão de determinados assuntos, quais sejam: Contribuição para o Pasep; Portaria 170 (Comitê de Investimento); Treinamento da Empresa Crédito e Mercado; Investimento renda Variável e Investimento Renda Fixa. Assim, decidiu-se pelo agendamento de reunião extraordinária do Conselho Curador para o próximo dia 17 de maio deste ano. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Presidente do Instituto, Senhor Laércio Arruda, que falou aos presentes sobre a

aquisição do terreno ao lado do Terreno que será construída a sede do Instituto. Nesta oportunidade, falou também sobre as últimas decisões que estão sendo tomadas no que tange ao projeto da sede, bem como, da necessidade de se reunir com a empresa responsável pelo projeto arquitetônico e complementares, Rádice Engenharia, para discutir sobre a finalização do projeto. Em seguida, iniciou-se o momento de discussão quanto às alterações na legislação do Previd, qual seja, Lei Complementar Municipal 108/2006. Nesta oportunidade, a Conselheira Maria Vágula fez a apresentação da Minuta aos presentes, por meio de data-show. Os Diretores, juntamente com os Conselheiros debateram sobre as alterações, com a orientação do Assessor Jurídico, Doutor Ademir de Oliveira. Os Conselheiros fizeram a leitura da minuta, e, neste momento, fizeram as pontuações no que tange às alterações, destacando a importância de não ferir nenhuma regra disposta no Estatuto do Servidor Público, qual seja, a Lei Complementar Municipal 107. Nos pontos onde houve divergências, foram abertos momentos para discussões e votações, onde as propostas eram colocadas e ganhou-se por maioria. No que tange à redação, foi adequado o texto para melhor compreensão de todos os Conselheiros. Quanto aos trechos nos quais não foram realizadas as adequações na redação, a Conselheira Maria Vágula ficou de apresentar na próxima reunião que será agendada em momento oportuno. Em seguida, foi dada a palavra à Assessora Jurídica, Doutora Katiússia Gomes, que apresentou os orçamentos enviados pelas empresas para elaboração de vídeo institucional que será apresentado no evento de Comemoração dos cinco anos do Previd. Foi aprovado o orçamento de menor valor. Nesta oportunidade, o Presidente do Conselho Curador, Senhor Norato Marques, lembrou aos presentes que a data escolhida para realização do evento de Comemoração do aniversário do Previd se chocará com a data de evento nacional promovido pela Abipem em Foz do Iguaçu-PR. Desta forma, foi escolhida a data de 20 de junho deste ano para realização do evento comemorativo, para que os Conselheiros e Diretores interessados possam participar do evento em Foz do Iguaçu. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Cleusa Ormedo de S. Marinho

Maria Cristina V. A. Silveira

Ramão Ágedo Vieira

Luis Carlos Rodrigues Moraes

Solange Ribeiro Costa

Hélio do Nascimento

Nilson Araújo

José Vieira Filho

José Roberto Barbosa

Maria Antoninha de Resende

Acácio Kobus Júnior

Maria Aparecida Barros Vágula

Valéria Ribeiro Lopes de Assis

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CASA DOS FORROS LTDA – ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de Comércio Varejista de Forros, Batente, Portas em Geral, localizada na Rua Marcelino Pires 547 – Jardim Clímax – CEP: 79.830-021, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia – LP para atividade de assistência social localizada na Rua Natal, nº 450, Jardim Cuiabá, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESTAURANTE DO GRINGO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de

Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LAS), para atividade de Restaurante, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 365 Jardim Clímax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SCOPEL – DESENVOLVIMENTO URBANO S.A., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia para atividade de Loteamento Residencial Multifamiliar com 420 lotes, com área de 888.005,82 m² localizada na BR 463 – LOTE 01 e LOTE 02 – desmembrado do imóvel denominado FAZENDA ALVORADA – mat. Nº 70450 e 70451- zona urbana de Dourados – MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (X) não.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2012/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd

SIQUEIRA & RECALCATTI LTDA.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 006/2012/PREVID

OBJETO: Aquisição de material de consumo: gêneros de alimentação, material de limpeza e produtos de higienização, e material de copa e cozinha para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.- Secretaria Municipal de Administração

07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.075- Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação

Valor R\$ 3.675,53 (Três mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

33.90.30.16 – Material de Limpeza e produtos de higienização

Valor R\$ 1.325,28 (Hum mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)

33.90.30.15 – Material de Copa e Cozinha

Valor R\$ 275,72 (Duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Fonte 03 Ficha 1027

Valor Total R\$ 5.276,53 (Cinco mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2012.

Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura

LICITAÇÃO - PREVID

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2012/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a aquisição de material de

consumo: gêneros de alimentação, material de limpeza e produtos de higienização, e material de copa e cozinha para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, sendo a empresa SIQUEIRA & RECALCATTI LTDA - ME., a adjudicatária.
Dourados-MS, 18 de maio de 2012.

**LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente**